

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE  
BRASILÂNDIA-MS.

JAQUELINE MAMEDE DE SOUZA,  
brasileira, solteira, residente e domiciliado a Rua Eng. Pedro Camargo nº 840,  
Centro, na cidade de Paulicéia, Estado de São Paulo, portadora da cédula de  
Identidade RG nº 49.698.372- SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº  
411.002.848-50, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência  
requerer o que segue:

O requerente prestou Concurso para o Cargo de:  
NUTRICIONISTA, tendo sendo sido aprovado e classificado, conforme  
consta no Edital de Concurso Público nº 018/2018 de 02/05/2018.

Pelo Decreto “P” Nº 869/18, de 04 de Setembro de 2018, foi o  
requerente CONVOCADO a apresentar a documentação necessária.

Ocorre, entretanto, que a requerente por estar atravessando  
gravíssimos problemas de ordem particular, não pode por enquanto atender o  
disposto no referido Decreto.

Pelas razões acima expostas, requer a Vossa Excelência, conforme  
Lei nº 813/93 de 30/06/1993, Artigo 19, Parágrafo Primeiro, a prorrogação do  
prazo estipulado para a apresentação dos documentos mencionados, até o dia  
**08 de novembro** de 2018, data qual, estará apto para assumir suas funções e  
apresentar os documentos legais.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Brasilândia-MS, 02 de Outubro de 2018.

---

JAQUELINE MAMEDE DE SOUZA  
Requerente